



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e
Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 40.322

Página: 1 de 3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do
Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **40.322**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Praça Padre Mariano esquina com a Rua São Sebastião, Condomínio Residencial Aracoara - Apartamento nº 1100, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO**: Gilberto Fermino Alves Branco, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão universal de bens com Catarina Gabriel Branco, do lar, CPF 131.372.559-53, residentes nesta cidade. "Hum apartamento residencial, contendo: escritório, lavabo, salão social com ampla varanda, sala de jantar, cozinha, área de serviço, dependência de empregada conjugada com banheiro, copa conjugada com estar íntimo ou TV, circulação, dois quartos e banho social, três suítes compostas de quarto, closet, varanda e banheiro completo; com a área total construída de 672,396 metros quadrados, sendo: 509,310 metros quadrados de área privativa e 163,086 metros quadrados de área de uso comum, com a área privativa distribuída em 471,810 metros quadrados para o apartamento e 37,500 metros quadrados para os 03 (três) boxes, cabendo a cada um a fração ideal de 85,481 metros quadrados ou 6,25% da área total do terreno, cujo terreno é constante do lote 12 da quadra 02, seção centro, com a área total de 1.367,70 metros quadrados, sendo: 36,70 metros de frente, 35,40 metros de fundos; por 39,10 metros na lateral direita e 37,05 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a Praça Padre Mariano, fundos com Dalton Cunha Costa; lateral direita com herdeiros de Epaminondas Portilho e lateral esquerda com a Rua São Sebastião, ou atuais confrontantes." **REG. ANT. R16/M19.834**. O referido é verdade. Rio Verde, 30 de julho de 2001. O Oficial:(a) Paiva

R01/M.40.322 Nos termos da Escritura Pública de Instituição, Especificação e Divisão de Condomínio, de 19.02.2001, do 1º ofício-local, lvº 574-E, fls. 014/017, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Gilberto Fermino Alves Branco**, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão universal de bens com Catarina Gabriel Branco, do lar, CPF 131.372.559-53, residentes nesta cidade; por Instituição, Especificação e Divisão de Condomínio feita entre o mesmo e Paulo Roberto Cunha e outros; pelo valor de R\$ 124.463,30 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 30 de julho de 2001. O Oficial:(a) Paiva

R2/M.40.322 Nos termos da Escritura Pública de Confissão e Parcelamento de Dívida e outras avenças, com Garantias Hipotecárias de 22/09/2006, do 2º ofício local, Lvº H&Q/5, fls 093, firmada como vendedora: Bunge Fertilizantes S.A., sociedade brasileira, com sede em São Paulo, CNPJ 61.082.822/0001-53, representada por seu procurador: Djalma Cairo Cabral, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF 306.460.491-00, residente nesta cidade; como devedor e outorgante hipotecante: Gilberto Fermino Alves Branco, já qualificado; como anuente: Catarina Gabriel Branco: brasileira, casada, agricultora, CPF 131.372.559-53, residente no município de Chapadão do Céu-GO; e como outorgante hipotecante e interveniente: Gilberto Fermino Branco Júnior: brasileiro, solteiro, empresário, CPF 525.312.799-20, residente nesta cidade; O devedor adquiriu produtos da credora, contraindo débitos com a mesma representados por duplicatas; O devedor reconhece como certos e exigíveis os débitos de R\$ 475.319,39 e R\$ 809.570,09, cuja soma, no valor, de R\$ 1.284.889,48, confessa dever à Bunge Fertilizantes S.A.; O valor de R\$ 1.284.889,48 acrescido de correção monetária e juros, é

nº controle: 47434.74A70.7D754.75E4C

Certidão - Pedido nº 4.266 - Selo Digital: 00782106014060812770031

Página: 1 de 3

04/06/2021 14:46

Documento Certificado Digitalmente
FRANKLIN WILSON XAVIER:00344893120

PJe Assinado eletronicamente por: LUCIA REGINA RODRIGUES TAVARES - Juntado em: 08/06/2021 08:20:00 - c18020c

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA MARIA LEITE

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21072118291344100000045312096>

Número do documento: 21072118291344100000045312096

Num. 06b859a - Pág. 6

PJe Assinado eletronicamente por: ANA MARIA LEITE - Juntado em: 21/07/2021 18:32:48 - 06b859a

atualizado até a data de 31/10/2006 no montante de R\$ 1.477.384,88, e nessa data de 31/10/2006 será paga uma primeira parcela no valor de R\$ 300.000,00, restando um saldo de R\$ 1.177.384,88, acrescido de juros de 1% a.m; e será pago em quatro parcelas, nas seguintes datas e valores: em 31/10/2007 a parcela de R\$ 340.000,00; em 31/10/2008 a parcela de R\$ 370.000,00; em 31/10/2009 a parcela de R\$ 420.000,00; e em 31/10/2010 a última parcela no valor de R\$ 477.013,75; o pagamento de cada uma das parcelas, o respectivo valor será acréscimo da variação do IGO-M, verificada a partir de 01/11/2006; dão o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca de 1º grau. Demais cláusulas e condições são as constantes da escritura, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de setembro de 2006. O Oficial:(a) Pincowsca

Av.3/M.40.322. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício de 30 de julho de 2008, do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Arapongas-PR, extraído dos autos nº 113/2000, de ação de Execução, devidamente assinado pelo escrivão Peterson Adriano Migliorini para constar que foi declarada a indisponibilidade de bens do imóvel constante da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 25 de agosto de 2008. O Oficial: (a)Pincowsca

R4/M.40.322. Nos termos do Mandado de Penhora, de 14.08.2013, da 1ª Vara Cível local, extraído dos autos nº 816, protocolo: 235167-70.2008.8.09.0137 (200802351675); de Execução Fiscal, devidamente assinado pela M. Mª. Juíza Drª. Lília Maria de Souza; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado, em favor da Sementes Moema; para garantia de execução em andamento no valor de R\$ 20.610,86; ficando como depositário particular Gilberto Firmino Alves Branco. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16 de janeiro de 2014. Selo eletrônico nº. 201401.06051306280919041002921. O Oficial: (a) Silva

R.05/M.40.322 - Protocolo nº 352.291 - Nos termos do Despacho, Mandado de Intimação e Registro nº 423/2018, de 19/01/2018, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Subseção Judiciária de Rio Verde/GO - Vara Única, processo: 0002782-25.2013.4.01.3503; tendo como Exequente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e Executado: Gilberto Firmino Alves Branco, CPF: 131.372.559-53; devidamente assinado pelo M.M. Juiz Federal Dr. Paulo Augusto Moreira Lima; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado em favor do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para garantia em andamento no valor de R\$88.413,32 (oitenta e oito mil quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos); ficando como fiel depositário: Sr. Gilberto Firmino Alves Branco. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 11 de maio de 2018. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 04 de junho de 2021.

Franklin Wilson Xavier
Oficial

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

nº controle: 47434.74A70.7D754.75E4C

Certidão - Pedido nº 4.266 - Selo Digital: 00782106014060812770031

Página: 2 de 3

04/06/2021 14:46

Documento Certificado Digitalmente
FRANKLIN WILSON XAVIER:00344893120



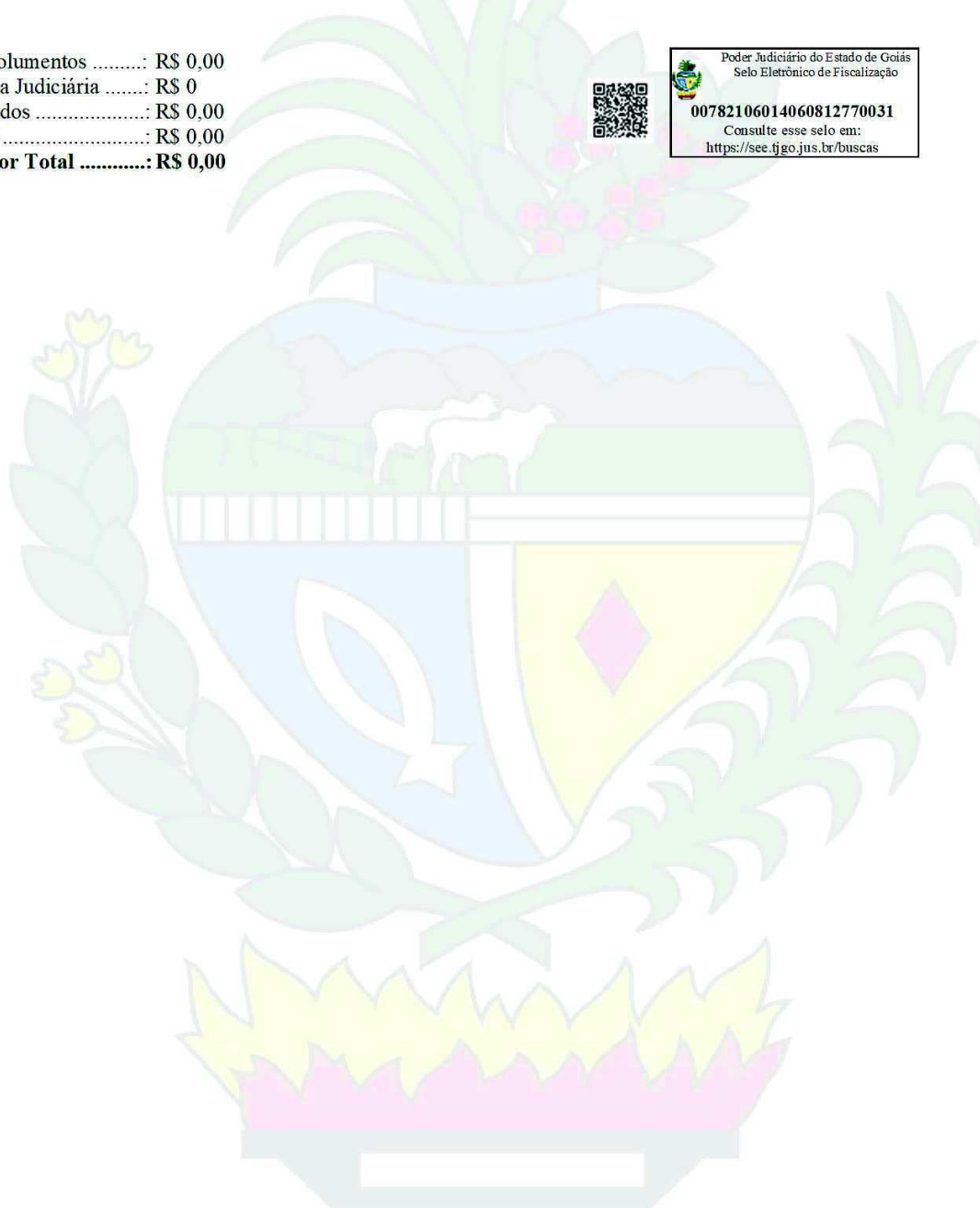
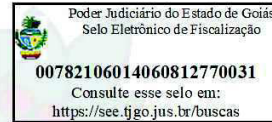
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e
Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 40.322

Página: 3 de 3

Emolumentos: R\$ 0,00
Taxa Judiciária: R\$ 0
Fundos: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 0,00



nº controle: 47434.74A70.7D754.75E4C

Certidão - Pedido nº 4.266 - Selo Digital: 00782106014060812770031

Página: 3 de 3

04/06/2021 14:46

Documento Certificado Digitalmente
FRANKLIN WILSON XAVIER:00344893120

PJe Assinado eletronicamente por: LUCIA REGINA RODRIGUES TAVARES - Juntado em: 08/06/2021 08:20:00 - c18020c

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA MARIA LEITE

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21072118291344100000045312096>

Número do documento: 21072118291344100000045312096

Num. 06b859a - Pág. 8

PJe Assinado eletronicamente por: ANA MARIA LEITE - Juntado em: 21/07/2021 18:32:48 - 06b859a